



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2395 - PARNAMIRIM, RN, 1º DE NOVEMBRO - R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO GACIV

#### DECRETO Nº 5.869, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 03 de Novembro de 2017 (sexta-feira), que sucede o feriado Nacional de Finados.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

### PORTARIAS GACIV

#### PORTARIA Nº. 1637, de 31 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

**1º.** Exonerar **ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA**, do

cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 1.638, de 31 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

**1º.** Exonerar **MARCELO DE MELO NORONHA JÚNIOR**, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 1639, de 31 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

**1º.** Nomear **MARCELO DE MELO NORONHA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.640, de 31 de outubro de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Conceder ao servidor **ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA**, a Função Gratificada III – FG3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

### AVISO CPL

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017**  
**PROCESSO Nº 380085**

O **pregoeiro/SEARH**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”**, através da licitação acima especificada.

**Empresas Vencedoras:**

**NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA** – lote 01 e **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA** - lote 04.

**RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES**  
Pregoeira/PMP

### AVISO SEARH

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017**  
**PROCESSO Nº 381923**

A pregoeira/SEARH, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA**

**“PROPOSTA”**, através da licitação acima especificada.

**Empresa Vencedora:**

**R. CLEAN COMERCIAL EIRELI** – Item 41.

**MARIANA GUERREIRO FONSÊCA.**  
Pregoeira/PMP

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017**

**Espécie:** Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando fornecimento de Insulinas para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde. Vigência: 26/09/2017 a 26/09/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2017; Processo nº 376416/2017; Contratada: ARTMED COMERCIAL EIRELI; Lotes 03 no valor global estimado: R\$ 5.949,60 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) e 06 no valor global estimado: R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Fábio Sarrinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Gabriel Delanne Marinho pela empresa.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
03	INSULINA NOVOMIX	120	REFIL	NOVO NORDISK	49,58
06	INSULINA NOVORAPID	360	REFIL	NOVO NORDISK	41,00

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### AVISO CÂMARA

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-CMP**

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**. Para fins do disposto no artigo 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Parnamirim/RN, 26 de outubro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente.